

Informação

Projetos de Resolução n.ºs

1255/XIV/2.ª (PCP) e

1275/XIV/2.ª (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23/11/2021

Epígrafes:

Pela criação da Administração dos Portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia;

Recomenda ao Governo a criação da Administração dos Portos do Algarve e a requalificação e valorização dos portos de pesca e comerciais existentes na região.

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e dezanove Deputados do Bloco de Esquerda apresentaram, respetivamente, o [Projeto de Resolução \(PJR\) n.º 1255/XIV/2.º \(PCP\)](#) e o [Projeto de Resolução n.º 1275/XIV/2.º \(BE\)](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da [Constituição da República Portuguesa](#) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do [Regimento da Assembleia da República \(RAR\)](#).
2. Os referidos Projetos de Resolução deram entrada na Assembleia da República a 06 de março de 2021 e a 18 de março de 2021, respetivamente, tendo os mesmos sido admitidos no dia 06 de março de 2021 e a 19 de março de 2021, respetivamente, e baixado à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação nessa mesma data.
3. Os Projetos de Resolução *supra* mencionado foram objeto de discussão na Comissão, em reunião ocorrida no dia 23 de novembro de 2021. tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual estará disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
4. Considerada realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(JORGE PAULO OLIVEIRA)